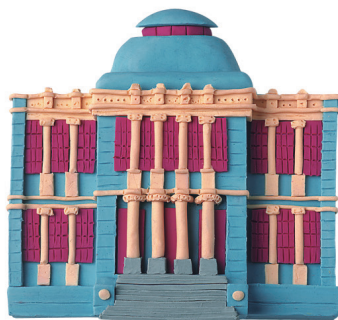




**TJMG**

Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais



**Tudo  
Legal no  
Tribunal**

 Conhecendo o  
**Judiciário**

## **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes  
Presidente

Desembargador Fernando Caldeira Brant  
1º Vice-Presidente

Desembargador Kildare Gonçalves Carvalho  
2º Vice-Presidente

Desembargador Wander Paulo Marotta Moreira  
3º Vice-Presidente

Desembargador Antônio Sérvulo dos Santos  
Corregedor-Geral de Justiça

Desembargador Márcilio Eustáquio Santos  
Vice-Corregedor-Geral de Justiça

## **Coordenação do Programa Conhecendo o Judiciário**

Assessoria de Comunicação Institucional do TJMG  
Centro de Relações Públicas e Cerimonial  
Av. Álvares Cabral, 200 - 4º andar  
CEP 30.170-000  
Telefone (31) 3248-4248  
[conhecendo@tjmg.jus.br](mailto:conhecendo@tjmg.jus.br)



Divulgue esta publicação para os deficientes visuais. A cartilha está disponível em formato de áudio no portal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.  
[www.tjmg.jus.br/conhecendo](http://www.tjmg.jus.br/conhecendo)

## **Publicação Tudo Legal no Tribunal**

Texto Original  
Prof. Lakowsky Dolga

Adaptação do Texto  
Marcelo Xavier

Apoio  
Prof. Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza  
Jornalista Sidneia Simões

Revisão  
ASCOM/CEIMP  
EJEF

Coordenação Editorial  
ASCOM/CERP

Projeto Gráfico  
ASCOM/CECOV

Conceito e Ilustração  
Marcelo Xavier

Fotografias  
Gustavo Campos  
Rodrigo Albert

*Belo Horizonte, abril de 2015*

Esta publicação faz parte da coleção do programa Conhecendo o Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Venda e reprodução proibidas.

Imagine uma partida de futebol sem o juiz. Faltas, laterais, escanteios e gols seriam resolvidos com discussões que acabariam em briga, com certeza.



Onde houver uma disputa, precisa haver um juiz. Se as coisas funcionam assim num campo de futebol, fora dele nem se fala.

Há disputas de todo jeito: uma pessoa que comprou uma TV e não pagou, um vizinho que estuda trompete em plena madrugada, um casal que quer se separar.



Quando as pessoas não conseguem resolver essas questões, de forma pacífica, procuram a Justiça, e o juiz dirá quem tem razão.

Tudo começou quando os homens ainda não viviam de forma organizada. Andavam de um lado para o outro disputando os alimentos com violência, ganhando sempre o mais forte, claro.



Quando aprenderam a trabalhar a terra, plantar, construir habitações, os grupos humanos se fixaram e passaram a se organizar para o trabalho, a defesa de seu território e a convivência pacífica.



Dessa evolução surgiram: os governantes, que deveriam trabalhar para o bem de todos; as leis, para criarem normas de comportamento, de direitos e deveres das pessoas; e os juízes, para resolverem as disputas de acordo com as leis.



Nascia, então, o que chamamos de Estado: o povo organizado em seu território, tendo leis e governantes. A organização do Estado vem se aperfeiçoando há milhares de anos.

O Estado Brasileiro funciona com o trabalho de três grandes órgãos:

- o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário.

No Poder Legislativo, estão as pessoas que fazem as leis. As leis para todo o Brasil são feitas pelos deputados federais e senadores. As leis que valem para um Estado, como o de Minas Gerais, são feitas pelos deputados estaduais, e as que valem para um município, como o de Belo Horizonte, são feitas pelos vereadores. São as leis que devem garantir o bem-estar de todas as pessoas na sociedade.







No Poder Executivo estão: o presidente da República e os ministros de Estado, que devem fazer o País funcionar; o governador e os secretários de Estado, responsáveis pela organização de um Estado, como, por exemplo, o de Minas Gerais, e o prefeito e os secretários municipais, que devem trabalhar para um município, como o de Belo Horizonte.

Essas pessoas devem trabalhar pela segurança, saúde, transporte, educação e cultura de toda a população.



Todos esses serviços e obras, mais o pagamento dos funcionários públicos, são feitos com impostos e taxas pagos pelo povo. É fácil perceber a importância de escolhermos bem esses representantes, não é mesmo? Os governantes devem ser honestos e trabalhar pelo bem-estar de todos.



Já vimos que, quando as pessoas não se entendem pacificamente, para resolver uma disputa, procuram a Justiça. E, também, que a Justiça resolve tudo de acordo com as leis. É o Poder Judiciário que trabalha com a Justiça e a aplicação das leis.



Quando alguém procura a Justiça, inicia-se um “processo”, que será resolvido pelo juiz. O lugar onde os juízes trabalham se chama “fórum”. A essa etapa do processo, resolvida pelo juiz no fórum, chamamos de “primeira instância”.



Para organizar melhor o trabalho dos juizes, o Poder Judiciário dividiu o Estado em várias regiões chamadas “comarcas”. Minas Gerais possui cerca de 300 comarcas.

Cada comarca é formada por um ou mais municípios. O fórum da comarca fica localizado sempre no município-sede.





A pessoa que procura a Justiça contrata um advogado para ser o seu representante junto ao juiz.

Se não puder pagar um advogado, essa pessoa pode procurar a Defensoria Pública, que fará a sua defesa de graça. Se for um caso muito simples, há o Juizado Especial Cível, que resolve tudo rapidamente e de graça, sem precisar do advogado.

As pessoas que cometem pequenos crimes serão julgadas no Juizado Especial Criminal.



O promotor de justiça é um representante da sociedade junto ao Poder Judiciário. Ele denuncia os criminosos e pede sua punição. O promotor de justiça também funciona como um vigilante das leis, para que elas sejam cumpridas e respeitadas. Durante o julgamento de um processo, o juiz chama as pessoas envolvidas na disputa, ouve as duas partes, esclarece todas as dúvidas e, então, decide quem tem razão, pela lei. Essa decisão do juiz chama-se “sentença”. Se as duas partes aceitam a sentença, o processo se encerra ali, e as pessoas vão continuar sua vida normalmente.

Mas, se uma pessoa achar que a sentença não foi justa, pode recorrer, ou seja, pedir que aquela sentença seja revista, conferida por outros juízes.



O processo agora chama-se “recurso”. Para julgar os recursos existe o Tribunal de Justiça. Por isso, o Tribunal de Justiça é denominado órgão julgador de “segunda instância”.



Os juízes do Tribunal de Justiça são chamados “desembargadores”. Eles é que decidem se a sentença do juiz deve ser modificada.

Para julgar da melhor forma possível um recurso, os desembargadores trabalham em grupos.

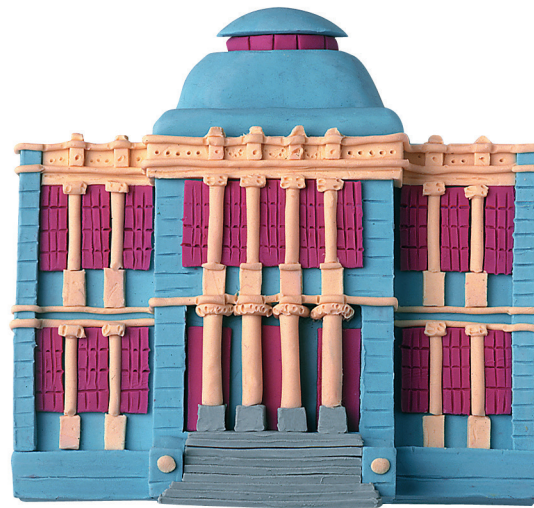
Os desembargadores são juízes mais antigos, experientes, que já trabalharam nos fóruns, passando por várias comarcas, antes de trabalharem no Tribunal.



O Tribunal de Justiça de Minas Gerais tem, atualmente, 130 desembargadores. Mas já estão previstos mais 10 cargos, que serão preenchidos quando for necessário.

A direção do Tribunal e do Poder Judiciário do Estado são da competência do presidente do Tribunal, do 1º vice-presidente, do 2º vice-presidente, do 3º vice-presidente e do corregedor-geral de justiça.

Os desembargadores estão divididos em câmaras julgadoras. As câmaras se reúnem uma vez por semana para fazer os julgamentos. No Tribunal de Justiça, trabalham ainda vários servidores públicos, que recebem as pessoas, informam, organizam os processos e concursos para novos juízes e servidores.



Se as partes de uma disputa ainda não concordarem com a decisão do Tribunal de Justiça, podem, em alguns casos, recorrer aos Tribunais Superiores, que ficam em Brasília.

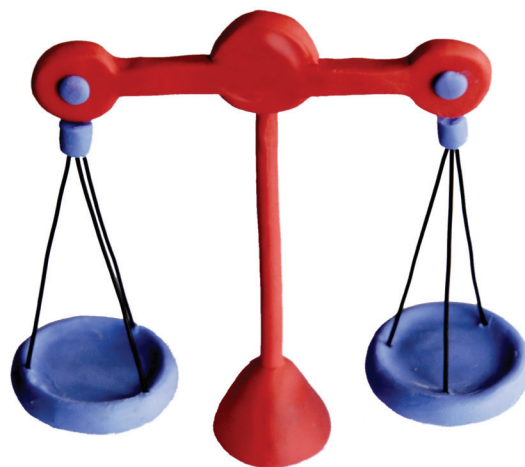
Eles são dois: Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

Os juízes desses tribunais são chamados “ministros” e são eles que vão rever a decisão do Tribunal de Justiça.



Também fazem parte do Poder Judiciário: a Justiça Federal, que julga os processos do Poder Executivo Federal; a Justiça Militar, para o julgamento dos crimes cometidos por militares; a Justiça do Trabalho, quando as disputas são entre patrão e empregado; e a Justiça Eleitoral, que fiscaliza as eleições e julga os crimes eleitorais.

Você viu, então, que não existe sociedade organizada sem o trabalho da Justiça. E, também, que esse trabalho só é possível porque existem as leis.



O ideal é que você viva sempre em paz e harmonia na sua casa, na sua cidade, no seu País. Porém, se as coisas não forem bem assim, você já conhece o caminho da Justiça, que é o que você deve buscar.